

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
18 DE SETEMBRO DE 2006**

1. **Data, hora e local:** 18 de setembro de 2006, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Wilson Ferro de Lara, e Secretário, o Sr. Anderson Henrique Prehs.
4. **Deliberações:** Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1 Com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar e homologar o aumento do capital social no valor de R\$ 22.002,00, mediante emissão de 6.000 ações ordinárias e 24.000 ações preferenciais, ao preço de emissão fixado em R\$ 0,7334 por ação, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas na totalidade, sendo que 30% do preço das ações são integralizados nesta data, em moeda nacional, e 70% do preço deverão ser integralizados, em moeda nacional, até 18 de outubro de 2006, pelo beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999, signatário do “Contrato de Oferta à Subscrição ou Compra a Termo de Ações e Outros Pactos” celebrado em 26 de agosto de 1999. O boletim de subscrição desta emissão (Anexo I) encontra-se arquivado na sede da Companhia. As ações emitidas participarão integralmente dos resultados que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as já existentes, independentemente do exercício em que são subscritas. Fica dispensada a correspondente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme previsão descrita no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.126.841.441,62 para R\$ 2.126.863.443,62, dividido em 2.865.016.000 ações, sendo 985.004.940 ações ordinárias e 1.880.011.060 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
 - 4.2 Para os efeitos do artigo 17, letras “o” e “p” do Estatuto Social, aprovar a Norma de Delegação e Fixação de Alçadas (“Norma”) na forma do Anexo II, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. Fica revogada a Norma aprovada na reunião realizada em 27 de outubro de 2005.
5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e

depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Marcos Barbosa Pinto, Ricardo Carvalho Giambromi e Danilo Gamboa, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio

Curitiba, 18 de setembro de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado